



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 04/2022

TIPO: ACRESCIMO DE QUANTIDADE

Contrato Inicial nº 30/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Soares dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 18.737.017 e do CPF/MF nº 076.272.488-92.

CONTRATADA: A firma **2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Lopes, nº 1954, em Lucélia, Estado de São Paulo, CEP: 17.780-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.968.067/0002-59 e Inscrição Estadual n.º422.079.058-18, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Milton Antônio Gasparotto**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14.676.457- SSP/SP e CPF/MF n.º 045.119.188-99, residente e domiciliado na Rua Idalo Faccioli nº 283, Vila Cayres, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem promover o aditamento para aumento de quantidade de item no contrato nº 30/2022 datado no dia 22 de fevereiro de 2022, visto que o item se faz necessário para complementação de Filé de Peito de Frango Kg.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ITEM

Fica aditado o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA	QUANT. ATUAL	VALOR UNIT	VALOR ADITADO
65	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (KG)	NUTRIBEM	470	62 KG	532	R\$ 18,89	R\$ 1.171,18

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Mediante o exposto acima, tem-se um acréscimo de 13,19% do item 65- Filé de peito de frango (KG) no valor unitário de R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.171,18 (um mil e cento e setenta e um reais e dezoito centavos).

CLAUSULA QUARTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Sr. Milton Antônio Gasparotto

Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria 01/2022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: 2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 30/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 07 de outubro de 2.022



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Milton Antônio Gasparotto

Cargo: Representante

CPF: 045.119.188-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de compras e licitação

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: _____